



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 1.646/2020**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça Distritais de Aracaju.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Aldo Souza Aragão, constante no expediente GED nº 20.27.0127.0000029/2020-72;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Cláudia Ernesta dos Santos, ocupante função de

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg\***, em 09/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004753/2020-04**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

confiança de Chefe de Secretaria, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 03 a 17 de novembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 17 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Corregedora-Geral do Ministério Público**  
**Procuradora-Geral de Justiça Interina**

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg\***, em 09/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004753/2020-04**.